

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial na sala dois da Prefeitura Municipal de Amparo, localizado na Avenida Bernardino de Campos, número setecentos e cinco – centro – SP. Participaram desta reunião os membros que assinaram o livro de presenças. Matheus Espedito Frutuoso, Secretário Adjunto da Secretaria da Assistência e Vice-presidente do CMDCA iniciou de acordo com os procedimentos de outros conselhos a primeira chamada com quinze minutos seguindo a reunião com quem estava na sala para a realização dos votos. 1- Após a primeira chamada apreciada pelo colegiado, o Vice-presidente Matheus Frutuoso iniciou a segunda chamada dando início a reunião às oito horas e quarenta e sete minutos, informando o primeiro assunto da pauta sobre a eleição para presidência do CMDCA. A seguir, Matheus orientou a todos os presentes sobre a importância de assumir a presidência membros conselheiros titulares da sociedade civil e agradeceu enfatizando a brilhante participação da Camila Armelin que conseguiu conduzir todos os trabalhos da melhor forma possível enquanto presidente do CMDCA e, ressaltou a satisfação em ter sido seu Vice-presidente. A seguir, havendo quatro representantes titulares para a eleição sem manifestação de interesse em assumir a presidência do CMDCA justificadas por outras atribuições, o Vice-presidente Matheus Frutuoso apresentou a proposta em deixar a titularidade e assumir a suplência para que a Thaís Marson representante da Secretaria de Desenvolvimento Social consiga a titularidade para tornar-se presidente do CMDCA e posteriormente outro conselheiro(a) titular deverá assumir como Vice-presidente. Na sequência, Lucas Giovani Nardin, Coordenador do Marp e Conselheiro concordou em assumir como Vice-presidente do CMDCA. A seguir, a proposta apresentada por Matheus Frutuoso foi aprovada por todos os membros presentes. 2- O segundo assunto da pauta, Matheus apresentou os procedimentos de contratações de acordo com o Plano Anual de Contratações – PAC que trata a lei número 14.133. da SMDSC para o ano de dois mil e vinte e cinco. Após as apresentações realizadas pelo Vice-presidente Matheus e Mariana Mattos Hilário Secretária Executiva dos Conselhos iniciou-se o planejamento das ações em uma planilha orçamentária para ser apreciada na Lei Orçamentária Anual. 3- O terceiro e último assunto apresentado pelo Vice-presidente

Matheus foi sobre a importância de ações para a destinação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sem mais, eu Elaine Aparecida de Moraes lavrei a presente ata que vai por mim assinada, e pelo Vice-presidente do CMDCA.